



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 037/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 49.926,18** (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais, dezoito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenções das Atividades do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

**Valor: R\$ 905,87**

Conta Despesa: 00927

Fonte: 00927

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenções das Atividades do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

**Valor: R\$ 49.020,31**

Conta Despesa: 00911

Fonte: 00911

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenções das Atividades do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

**Valor: R\$ 905,87**

Conta Despesa: 00350

Fonte: 00000

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenções das Atividades do Departamento de Administração

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

**Valor: R\$ 49.020,31**

Conta Despesa: 00340

Fonte: 00000

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal